



RESOLUÇÃO SESA Nº 625/2014
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9315, de 17/10/14)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a Resolução SESA nº 443/2013, de 13 de agosto de 2013, que cria ouvidorias do SUS nas unidades próprias do Estado do Paraná e consórcios intermunicipais de saúde, bem como estimular a criação das ouvidorias de saúde nos hospitais contratualizados com o objetivo de assegurar o direito de participação na gestão pública em saúde, apoiando-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos art. 196, 197 e 198 da constituição Federal e na Lei nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para responderem pelas Ouvidorias das Unidades Próprias do Estado do Paraná:

Servidor	RG	Unidade Própria
Ivair Barbosa Colombes	4.592.978-7	Hospital Regional de Guaraqueçaba
João Luiz Deberne	5.721.756-1	Hospital Regional do Litoral
Dayene Céli Schemiko Amaral	6.855.061-0	Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
Dorotéia Ferreira Afonso	3.859.741-8	Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente
Niuzete Baduy Vaz da Silva	1.375.056	Hospital Infantil Waldemar Monastier
Maria Cecília de Freitas Cordeiro	3.477.676-8	Hospital do Trabalhador
Julena Maria Breda	5.074.524-4	Centro Psiquiátrico Metropolitano
Christiane Schmidt	7.543.717-0	Hospital Regional da Lapa São Sebastião
Soleide Sauerbier Santos	1.317.594-2	Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná
Eliton Carlos da Silva	3.909.820-2	Hospital Aduino Botelho
Jane Coelho e Silva	3.511.535-8	Hospital Oswaldo Cruz
Luciane Patrícia Andreani Cabral	5.732.487-2	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
Norton Zanchet Mello	13.094.127-3	Hospital Regional do Sudoeste
Andreza Mara Campos de Melo	8.650.880-0	Hospital Regional do Noroeste/Santa Casa

GABINETE DO SECRETÁRIO



Patrícia Regina Ferreira	5.213.249-5	Hospital Zona Norte
Julio Cesar Barrankievicz da Silva	6.993.087-5	Hospital Zona Sul
Karin Ângela Ranucci de Camargo	8.866.066-8	Hospital Regional do Norte Pioneiro
Karen Cristine Pinheiro Piedade	9.385.670-8	Hospital Luiza Borba Carneiro

Art. 2º - As atribuições e demais disposições da Ouvidoria, no âmbito das Unidades Próprias do Estado do Paraná, encontram-se especificadas na Resolução SESA nº 443/2013, sob a Coordenação da Ouvidoria Geral da Saúde – SESA/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**